



DECRETO Nº 35/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Reorganiza Divisão Administrativa
de Núcleos Escolares.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a nova Divisão Administrativa de Unidades Escolares de Pequeno Porte em Núcleos Escolares, que passa a ter a seguinte estrutura:

NÚCLEO	UNIDADE INTEGRANTE
Núcleo Escolar Bananeira	Escola Municipal Eraldo Tinoco Escola Municipal Terezinha Neumann Escola Municipal Santa Rita Escola Municipal Jovino Dias Escola Municipal Água Viva
Núcleo Escolar Limoeiro	Escola Municipal Olavo Bilac Escola Municipal Rio Branco Escola Municipal Artur Teles Escola Municipal São Vicente
Núcleo Escolar Mocó	Escola Municipal Isaac Barbosa Lobo Escola Municipal Mocó Escola Municipal Castro Alves Escola Municipal Rafael Alves Pereira



Núcleo Escolar Santo Estevão Velho	Escola Municipal Olavo Lobo Escola Municipal de Santo Estevão Velho Escola Municipal Celestino Vieira Alves
Núcleo Escolar Poço	Escola Municipal João Teles de Carvalho Escola Municipal Dom Pedro II Escola Municipal Luiza Pires Escola Municipal Otávio Dias
Núcleo Escolar Rural Sede	Escola Municipal Adolfo Curvelo Escola Municipal Rural da Sede

Art. 2º - As Unidades Escolares que não estão organizadas em núcleos escolares permanecerão com suas gestões de forma individualizada.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 28 de fevereiro de 2018.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação